



Processo nº 4000-11.00/14-8

Parecer nº 381/2014 CEC/RS

O projeto “CANTO CAMPEIRO – 4ª Edição” é aprovado.

1 – O projeto apresenta a proposta de realização do 4º Canto Campeiro, festival competitivo de música nativista no estilo campeiro a ser realizado no Parque de Exposições Bento Gonçalves, em Viamão/RS. O Canto Campeiro, após suas 3 primeiras edições, já faz parte do calendário de eventos nativistas do Rio Grande do Sul, sendo sucesso de público e crítica, além de envolver em suas atividades alguns dos músicos mais consagrados de nosso estado. O festival permite a inscrição e participação de autores, músicos e intérpretes de todo o Brasil, desde que seja respeitada a cultura crioula e regional gaúcha. As inscrições serão realizadas com 30 dias de antecedência, tendo sua divulgação realizada em site específico do evento e também através de outros meios de comunicação.

O Canto Campeiro tem em sua gênese a valorização da cultura campeira do homem gaúcho, manifestada através de canções nativas de amor à terra, ao trabalho, à família e aos seus valores mais genuínos. É o primeiro festival do gênero na cidade de Viamão, já estabelecido como um importante ponto de encontro para os artistas nativistas de nosso estado. Desde a sua primeira edição, vem apresentando importantes evoluções em sua realização, das estruturas à qualidade estética das músicas apresentadas. Sucesso de público e crítica, é sem dúvidas um dos grandes festivais do Rio Grande do Sul. Com sua realização, estimula-se a preservação das raízes culturais campeiras, permitindo que o público acesse um importante conteúdo inédito de culto às tradições. Importante informar que todas as atividades possuem entrada franca e que, em cada um dos dois dias do festival, artistas consagrados da música gaúcha se apresentarão, assim agregando uma maior qualidade ao evento.

O festival de música tem como foco canções nativistas e toda uma proposta democrática de acesso. A classe musical não é somente convidada a participar do evento na expectativa de obter alguma premiação: todos os selecionados em triagem já recebem cachê para se apresentarem, garantindo com que seus custos sejam sanados. Movimenta-se, assim, a economia da cultura. A geração de renda é garantida através dos prestadores de serviço, da mão de obra e de todos os profissionais direta e indiretamente envolvidos na realização do evento. Shows de artistas consagrados de nosso estado são realizados de forma gratuita.

O projeto tem como objetivos:

- Homenagear e difundir a música nativista gaúcha;
- Despertar o interesse de compositores, músicos, intérpretes e público em geral para os temas nativos do Rio Grande do Sul;
- Valorizar as artes e tradições gaúchas;
- Registrar o áudio de todas as 12 composições do festival em equipamento e formato adequado;
- Oportunizar o pensamento crítico da comunidade por meio do voto popular;
- Integrar o município de Viamão ao movimento cultural do estado envolvendo a comunidade em geral, bem como a imprensa falada e escrita;
- Beneficiar a população de Viamão e região com uma programação rica culturalmente oferecendo gratuitamente shows com artistas consagrados da música gaúcha.

Metas:

- 250 Inscrições de Composições;
- Apresentar 12 composições inéditas;
- Realizar 4 shows com artistas de renome da música gaúcha;
- 8 premiações para as melhores composições, intérprete, instrumentista, tema campeiro, participação local e canção mais popular;
- 1000 CDs com as 12 composições selecionadas;
- Mobilizar público de 6000 pessoas;
- Pagar cachê para as 12 composições classificadas.

Haverá regulamento específico elaborado pela comissão organizadora e avaliadora.

É o relatório.

2 – O projeto está bem instruído e com documentação necessária para sua análise.

O evento é uma realização da M.J. Produtora de Eventos. Seu período de execução é de 25/04/2015 a 26/04/2015, tendo duração de 6 meses (incluindo período de Pré-produção, divulgação, produção e pós-produção).

O festival ocorrerá no Parque de Eventos da ETA – Escola Técnica de Agricultura, em Viamão/RS, conforme as edições anteriores, em espaço aberto com as devidas medidas para minimizar o impacto ambiental.

Serão entregues, durante o evento, troféus e prêmios aos 3 primeiros lugares e também de melhor intérprete, melhor instrumentista, melhor letra, melhor melodia, e para a canção mais popular. Haverá uma comissão Avaliadora Técnica formada por 5 jurados de reconhecida competência no meio cultural do Rio Grande do Sul. Há regulamento específico e satisfatório elaborado pela comissão organizadora e avaliadora.

O projeto Canto Campeiro 2015, bem como em suas edições anteriores, apresenta qualidade e mérito cultural. Com entrada franca nos dias do festival, apresentará artistas consagrados da música gaúcha, bem como trará novos artistas aos palcos.

O projeto tem seu valor adequado às necessidades e abrangência do evento, sendo solicitado, em sua integralidade, ao Sistema Pró-Cultura RS.

3. Em conclusão o projeto "**CANTO CAMPEIRO – 4ª Edição**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos fiscais até o valor de **R\$ 309.085,61** (trezentos e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Maria Eunice Azambuja de Araújo

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS